



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 61
Disponibilização: 01/04/2025
Publicação: 02/04/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº69/2025**

Designa a equipe de fiscalização para acompanhamento da contratação de serviços de impressão corporativa gerenciada.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, a formalização do Contrato nº 04/2025 ([4921639](#)), nos autos do Processo Administrativo nº 0001479-25.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA GERENCIADA, que será assim constituída:

I - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção da Divisão de Tecnologia de Informação, que atuará como GESTOR CONTRATUAL (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, I);

II - WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº PB755, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II);

III - WEVERTON JOHN MOREIRA, matrícula PB1160, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II) ;

IV - BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional,

lotada na Seção de Infraestrutura da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICA (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II); e

V - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL ADMINISTRATIVO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/03/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4942313** e o código CRC **539547E7**.